



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

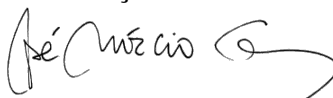
**Projeto nº 18/2024, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade Trabalharte-
Associação Pró-Saúde Mental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

